Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 233, DE 2024

(Proponente Tiago Almeida/União Brasil)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 23/02/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Poder Público, perante a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas - SESOP, solicitando que seja realizado com urgência a revitalização da Rua Cabo Clodoaldo Ursulano, no bairro Santa Felicidade.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 21 de fevereiro de 2024.

Tiago Almeida
Vereador/União Brasil

Justificação

A presente indicação tem a finalidade de que a Rua Clodoaldo Ursulano passe pelo processo de revitalização, pois se trata de uma demanda muito antiga dos moradores, visto que se trata de uma das principais vias do bairro, ligando a marginal da BR 277 à Rua Rio da Paz, com aproximadamente 2km de extensão, passa por escola, colégio, igrejas, unidade de saúde, praça, vários comércios, e por isso possui um fluxo muito intenso de veículos e pedestres.

Vale ressaltar que o bairro já está passando por uma obra muito importante, inclusive na Rua Clodoaldo Ursulano, qual seja: a construção do Ecopark Sul. Considerando que toda obra causa transtornos até a sua finalização, é de interesse que seja aproveitado o momento para dar inicio a revitalização da referida via.

Ademais, é ano eleitoral, o qual há prazo para iniciar obras, sendo vedado repasse de recursos do Tesouro do Estado aos municípios durante os três meses que antecedem as eleições, motivo pelo qual, a revitalização deve ser iniciada o quanto antes, evitando tal impossibilidade.

Esta é uma medida necessária, visa melhorar a mobilidade e a infraestrutura do município, bem como, trazer maior segurança ao trânsito.

Na certeza de contar com a vossa resposta, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Cascavel

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA